

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI E A EMPRESA CRÉDITO E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 21.407.711/0001-55, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, neste ato representado pela Presidente **SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, brasileira, agente política, portador da Cédula de Identidade de n. 3.511.924 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 565.202.986-20, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, n. 87, bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-747, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.517.901/0001-20, localizada na Avenida Campinas, n. 4281, Jardim Paulista, cidade de Ariquemes - RO, CEP: 76.871-276, neste ato, representada por **ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 15731626 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 007.181.981-90, residente e domiciliado na Avenida Campinas, n. 4281, Fundos, Jardim Paulista em Ariquemes/RO, CEP: 76871-276, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 003/FPS/PGM/2021, pelo estabelecido no **Processo Administrativo n. 1- 4417/2021-FPS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** ao contrato, conforme solicitação e autorização da Presidente (ID 415697), constante no processo administrativo supracitado.

1.2. O objeto originário é a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos, planejamento e realizações de eventos relacionados à RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo, conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO VALOR

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de **vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de outubro de 2023, ou seja, até 30 de outubro de 2024**, no valor global de R\$ 51.575,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 4.297,99 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) mensais.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 003/FPS/PGM/2021.

Ji-Paraná/RO, 30 de outubro de 2023.

CONTRATANTE - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**
CNPJ/MF N. 21.407.711/0001-55
SIRLENE MUNIZ FERREIRA CÂNDIDO
Presidente

CONTRATADO - **ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA**
CNPJ n. 09.517.901/0001-20
ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO
Representante Legal

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador Geral do Município
Decreto n. 0004/GAB/PMJP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	2ª Alteração Contrato n.	30/10/2023

ID: 416769	Processo	Documento
CRC: 11972B61		
Processo: 1-4417/2021		
Usuário: ANDRESSA DA SILVA PEREIRA		
Criação: 30/10/2023 09:17:51	Finalização: 30/10/2023 09:45:35	

MD5: **CCEC0158EE63A9BB4E31B8DBF322ACC0**
SHA256: **6764B9EB6301129EA5F390407D959E41F09173C1111A1B0AC423E14D64249ED7**

Súmula/Objeto:
2ª Alteração ao Contrato n. 003/FPS/PGM/2021

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	30/10/2023 09:17:51
---	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	30/10/2023 09:17:51
------------------------	---------------------

CIENTES

THILANA KSILA KUSSLER	30/10/2023 10:14:30
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO	REPRESENTANTE LEGAL	30/10/2023 10:45:49
--------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	30/10/2023 11:46:46
---------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	30/10/2023 12:13:03
----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 416769 e o CRC 11972B61.